



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 889/2023

Revogar a Portaria nº 620/2023, que designou para responder cumulativamente sem ônus pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários — ACESF, o servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 620/2023, que designou para responder cumulativamente sem ônus pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários — ACESF, o servidor **GILVAN LUZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.801.981-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 059.577.289-77, nomeado em 07 de Maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários — ACESF, a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / maio / 20 23
DE N.º 12.720
UMUARAMA 06 / 05 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS